

**ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Especialista em Regulação e Fiscalização	<ul style="list-style-type: none"><li>- formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação;</li><li>- elaboração de normas técnicas e regulamentos para regular o mercado e disciplinar a prestação dos serviços públicos regulados;</li><li>- elaboração das diretrizes e procedimentos para disciplinar o sistema tarifário relativos aos serviços, bem como quanto aos processos de reajustes e revisões tarifárias periódicas;</li><li>- planejamento e coordenação de ações de fiscalização de alta complexidade;</li><li>- gerenciamento, coordenação e orientação de equipes de pesquisa e de planejamento de cenários estratégicos;</li><li>- gestão de informações de mercado de caráter sigiloso;</li><li>- fiscalização da prestação dos serviços regulados, do cumprimento das normas, regras e metas pelos agentes prestadores de serviços públicos, bem como das prestações de contas anuais dos agentes e os demonstrativos financeiros e contábeis relacionados, em especial nos aspectos técnicos, jurídicos, econômicos, contábeis e financeiros;</li><li>- desenvolvimento de estudos técnicos para subsidiar a atuação da Agência Reguladora em sua atividade fim, em especial com vistas à regulação técnica e econômico-financeira;</li><li>- orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral;</li><li>- prover apoio técnico, instalar e participar de processo administrativo de resolução de conflitos entre agentes dos setores regulados, bem como entre agentes e usuários dos serviços;</li><li>- instruir os processos de fiscalização e de aplicação de penalidades por infrações cometidas pelos agentes;</li><li>- execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras de que trata a Lei Complementar Estadual nº 525/2009.</li></ul>